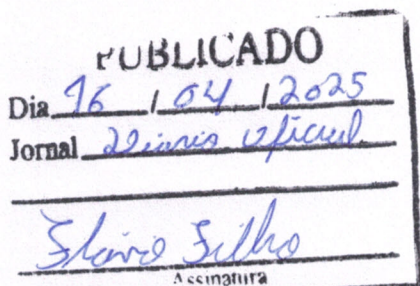


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1885/2025



“DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAQUIRAÍ - ACIITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

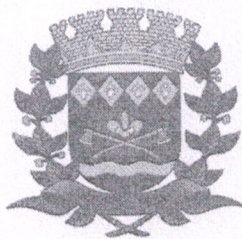
CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de fomento entre o Município de Itaquiraí e a Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí - ACIITA;

CONSIDERANDO que as obrigações do Gestor serão avaliar o andamento e execução do objeto conforme pactuado, as atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º. Na condição de GESTORA do Termo de Fomento nº. 001/2025, decorrente do Processo Administrativo nº. 1.272/2025, cujo objeto é apoio a realização da festa em comemoração aos 45 anos de Aniversário do Município de Itaquiraí/MS, fica DESIGNADA a servidora sra. JULIANA DE PAULA MACEDO, portadora do CPF nº. 009.166.141-23, Matrícula nº. 4957, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O Gestor da Parceria poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Administração.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 15 de abril de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /